

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ: 87.613.089/0001-40

Praça Tenente Portela, 23 – Centro – 98500.000 – Fone: 55-3551-2355 – FONE/FAX: 3551- 1454/1452

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL – Nr. 62/2015
{{ Contratação de Serviços para Cercamento }}

O Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela, Sr. Elido João Balestrin, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015**, nos itens abaixo relacionados, **ALTERADO data para Abertura do Certame para o Dia: 20 de Maio de 2.015, às: 14:00 horas.**

>>> DAS RETIFICAÇÕES <<<<<

> A NEXO 1 :

a) – Fica ""ALTERADO"" a Descrição

>>ANTERIOR<<

Execução de Serviços de CERCAMENTO de Áreas Verde junto aos Bairros:: Isabel, Operário e São Francisco; ##>> Colocação de 365 Mourões de Madeira a uma Profundidade de 50cm cada um ((com abertura das valas / buracos, aterramento e apiloamento manualmente)), nos ""Cantos"" com colocação de ""escoras"" em ambos os lados do mourão / palanque; (((+))) >> Colocação de 5 (cinco) linhas / fios de Arame Farpado fixados aos mourões com grampos próprios para esta finalidade; ## >> O Fechamento dos ""buracos"" SERÁ com próprio material tirado no ato da abertura deste e na necessidade de mais material deverá ser tirado na própria área em local determinado pela Secretaria Responsável...

>>PARA : <<

Execução de Serviços de CERCAMENTO de Áreas Verde junto aos Bairros:: Isabel, Operário e São Francisco; ##>> **Tipo:: >** Construção de 365 metros de cerca {{ somados as 3 áreas}}, com a colocação de Mourões de Madeira a cada 3 metros a uma Profundidade de 50cm cada um ((com abertura das valas / buracos, aterramento e apiloamento manualmente)), nos ""Cantos"" com colocação de ""escoras"" em ambos os lados do mourão / palanque; (((+))) >> Colocação de 5 (cinco) linhas / fios de Arame Farpado fixados aos mourões com grampos próprios para esta finalidade; ## >> O Fechamento dos ""buracos"" SERÁ com próprio material tirado no ato da abertura deste e na necessidade de mais material deverá ser tirado na própria área em local determinado pela Secretaria Responsável >> Deverá ser Seguido as Orientações do Departamento de Meio Ambiente do Município e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, qualquer ""dúvida"" deverá ser ""Previamente"" consultada junto a estes, anterior a execução dos serviços.....

> EDITAL :

a) - Fica ""ALTERADO"" o Parágrafo 1º

>>ANTERIOR<<

Execução de Serviços de CERCAMENTO de Áreas Verde junto aos Bairros:: Isabel, Operário e São Francisco; ##>> Colocação de 365 Mourões de Madeira a uma Profundidade de 50cm cada um ((com abertura das valas / buracos, aterramento e apiloamento manualmente)), nos ""Cantos"" com colocação de ""escoras"" em ambos os lados do mourão / palanque; (((+))) >> Colocação de 5 (cinco) linhas / fios de Arame Farpado fixados aos mourões com grampos próprios para esta finalidade; ## >> O Fechamento dos ""buracos"" SERÁ com próprio material tirado no ato da abertura deste e na necessidade de mais material deverá ser tirado na própria área em local determinado pela Secretaria Responsável...

>>PARA : <<

Execução de Serviços de CERCAMENTO de Áreas Verde junto aos Bairros:: Isabel, Operário e São Francisco; ##>> Construção de 365 metros de cerca, com a colocação de Mourões de Madeira a cada 3 metros a uma Profundidade de 50cm cada um ((com abertura das valas / buracos, aterramento e apiloamento manualmente)), nos ""Cantos"" com colocação de ""escoras"" em ambos os lados do mourão / palanque; (((+))) >> Colocação de 5 (cinco) linhas / fios de Arame Farpado fixados aos mourões com grampos próprios para esta finalidade; ## >> O Fechamento dos ""buracos"" SERÁ com próprio material tirado no ato da abertura deste e na necessidade de mais material deverá ser tirado na própria área em local determinado pela Secretaria Responsável...

>> DATA de ABERTURA <<

a) - Fica ""ALTERADA "" a Data de Abertura, *Previsto para:* 07/05/2015 às 14:00 horas, **PARA:: 20/05/2015 às 14:00 horas.**

Prevalecendo / Permanecendo Inalterado os Demais do Edital e dos Anexos ((cláusula, exigências e condições))

Tenente Portela, 04 de Maio de 2.015

**Elido João Balestrin
Prefeito Municipal**